



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.53/GINTER/2026

REGULAMENTO CONCURSO DE CARACTERIZAÇÃO PESSOAL HALLOWEEN UNIVALI IDIOMAS

ABRE CONCURSO DE CARACTERIZAÇÃO PESSOAL HALLOWEEN UNIVALI IDIOMAS e DESCREVE REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO.

A Gerente de Internacionalização da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Regulamento de Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas.

1. Objeto

No dia 31 de outubro é celebrado o Halloween, também conhecido como Dia das Bruxas, data comemorativa reconhecida e amplamente difundida em diversos países. Considerando a relevância cultural da ocasião e seu potencial de integração entre diferentes públicos, a Univali Idiomas promoverá um evento temático voltado ao entretenimento, à cultura e à valorização do aprendizado de idiomas.

2. Público-alvo

Poderão participar do evento membros da comunidade externa, bem como pessoas que possuam vínculo formal (administrativo, docente e/ou acadêmico) com a Fundação Univali e/ou Universidade do Vale do Itajaí em todos os campi de atuação da Universidade.

3. Requisitos para Participação

3.1 Para participar, o interessado deverá publicar, até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2026, uma fotografia em seu perfil no Instagram e marcar o perfil oficial da Univali Idiomas (@univali.idiomas). A publicação deverá permanecer disponível e

conter a marcação mencionada até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2026, sob pena de desclassificação.

3.2 Na fotografia deverá constar, obrigatoriamente, o interessado na participação, ainda que acompanhado por outros integrantes.

3.3 Fotos postadas e marcadas nas quais não constem o interessado, serão desclassificadas.

3.4 A publicação da foto no feed do Instagram deve ser em seu perfil pessoal e o perfil deverá estar aberto nos dias 30 de outubro de 2026 até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2026.

4. Premiação

4.1 O participante vencedor receberá um troféu temático referente ao concurso.

4.2 O participante vencedor receberá, ainda, voucher no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para utilização em quaisquer serviços oferecidos pela Univali Idiomas, válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, condicionado à manutenção de vínculo com a Fundação Univali e/ou Universidade do Vale do Itajaí durante o período de utilização.

4.3 O voucher mencionado no item 4.2 poderá ser transferido a um dependente indicado pelo vencedor, para utilização em quaisquer serviços oferecidos pela Univali Idiomas, observado o prazo de validade estabelecido neste regulamento.

4.4 Voucher de 2 (dois) almoços no Bistrô do Sabor Univali a serem utilizados em 2026, de acordo com as condições de uso estabelecidas pelo estabelecimento.

5. Dinâmica de Votação

5.1 No dia 04 de novembro de 2026, uma comissão formada pelos integrantes da Univali Idiomas avaliará todas as inscrições que correspondam aos critérios de participação descritos no item 3.

5.2 As inscrições que não cumprirem aos critérios descritos no item 3 estarão automaticamente desclassificadas.

5.3 Após a verificação das inscrições válidas, serão selecionadas as **10 (dez)** inscrições que melhor corresponderam aos critérios: Estética, Criatividade, Ética e Responsabilidade e Alinhamento com o tema.

5.4 No dia 04 de novembro de 2026, serão divulgadas, nos Stories do perfil oficial da Univali Idiomas no Instagram (@univali.idiomas), as fotografias dos 10 (dez) participantes selecionados, que serão submetidas à votação popular por meio dos mecanismos de interação disponibilizados pela plataforma.

6. Resultado do Concurso

6.1 O anúncio do setor vencedor acontecerá no dia 06/11 através do Instagram da Univali Idiomas.

7. Uso de Imagem e direitos autorais

7.1 Os participantes do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização, reprodução e divulgação de seus nomes, imagens e das fotografias inscritas, websites, homepages na internet (Inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais (Inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional).

7.2 Em razão da participação nos termos deste Regulamento, o inscrito fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares,

nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

8. Em caso desligamento da Univali.

8.1 No caso de pessoa com vínculo com a UNIVALI, em caso de desligamento o contemplado perderá o direito à utilização de quaisquer saldos não utilizados do voucher.

9. Das disposições gerais

9.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas o(s) indivíduos(s) que não respeitarem os dispositivos deste Regulamento.

9.2 Será automaticamente desclassificado do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas o participante que, por qualquer motivo, perturbar a ordem, o regular andamento ou a integridade do concurso.

9.3 Os candidatos declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí.

9.4 A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá alterar ou ajustar datas e prazos.

9.5 A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora reservam-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas.

9.6 Tanto o presente Regulamento quanto a mecânica do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas poderão ser alterados ou substituídos, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora.

9.7 As decisões da Comissão Organizadora têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

9.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas, cuja deliberação possui caráter soberano.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 01 de outubro de 2026.

Camila
Monteiro
Santos

 Assinado de forma digital
por Camila Monteiro
Santos
Dados: 2026.10.05 08:41:42
-03'00'

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.